

ATO N.º 521/2024

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA- MTPREV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 2024.0.02242, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em partes, o Ato n.º 3.781/2019, de 20.08.2019, publicado no Diário Oficial de 21.08.2019, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. JOSE CARLOS GANDARA, portador do RG n.º 7.7**.68-8/SSP/SP e do CPF n.º 888.***.***-34, bem como o Ato n.º 10.450/2020, de 09.11.2020, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à retificação da referida aposentadoria, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... RG n.º 7710768/SSP/SP ..."

LEIA-SE:

"... RG n.º 7.710.768-8/SSP/SP ..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá/MT, 12 de abril de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e51114d6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar